



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº. 2226/ 2017 - DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão paritária instituída pelo Decreto nº. 2210, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Decreto nº. 2210, de 28 de junho de 2017, publicado na Edição nº. 00258 do Diário Oficial do Município, devendo a referida Comissão entregar o Relatório Circunstanciado previsto no art. 8º do referido Decreto no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão ficará prorrogado impreterivelmente até 29 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor imediatamente, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
- **BAHIA**, em 03 de Agosto de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

